

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 031/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 517/2023, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 602/2025 de 13/01/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Cessar os efeitos da Portaria n° 517/2023, que concedeu <u>LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES</u> a Servidora Pública Municipal <u>ANDREIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA</u>, matrícula n° 070051-01, ocupante do cargo efetivo de <u>ARQUITETA.</u>

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal